



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA- PBPREV. Aposentadoria por tempo de contribuição.

Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julgam-se legal o ato concessivo e correto o cálculo de proventos elaborado pela origem. Desentranhamento de peças.

ACÓRDÃO AC2-TC Nº01230/2.018

1. PROCESSO TC Nº: 11067/17

2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

2.1. – APOSENTANDO(A):

2.1.1.- NOME: MARIA FILOMENA DE SOUSA

2.1.2.- QUALIFICAÇÃO: Agente de Saúde, matrícula 115.414-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde

2.2. – DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 17.05.2017

2.3. – DATA DA PUBLICAÇÃO: 02.06.2017

2.4. – AUTORIDADE EMITENTE: Presidente da PBPREV

3.RELATÓRIO DA AUDITORIA: Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, entendendo corretos os dados de tempo de serviço e o cálculo de proventos elaborado pela origem e desentranhamento do Documento nº 77536/17 para anexar ao processo correto (Processo TC Nº 16160/17).

4.PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: oral, proferido na sessão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ao ato aposentatório da servidora **Maria Filomena de Sousa**, matrícula nº **115.414-1**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem. Determinando-se o desentranhamento do (Documento nº 77536/17) para anexação ao processo correto (Processo TC Nº 16160/17).

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

João Pessoa, 22 de maio de 2.018.

Lscl

Assinado 29 de Maio de 2018 às 20:16



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 30 de Maio de 2018 às 18:06



Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO